



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 131

206.864(004) Livro 904 Fl. 131-166

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL, NOMEADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), NOS IDIOMAS INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL, COM MATRÍCULA NÚMERO 243, CERTIFICO E DOU FÉ PÚBLICA QUE NESTA DATA ME FOI APRESENTADO UM (01) DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO EM LÍNGUA INGLESA, E QUE AGORA TRADUZO PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, NO MELHOR DE MEU CONHECIMENTO, DE BOA FÉ E PRÁTICA DE MEU OFÍCIO, DE ACORDO COM O VERNÁCULO, A SEGUIR:-----

24 de setembro de 2015 -----

RELATÓRIO TRIMESTRAL -----

Este Relatório Trimestral foi preparado pelo Banco do Brasil S.A., para seu papel de Administrador de Títulos em conexão com a emissão de (a) US\$ 2.000.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,25% da Série 2014-1 com vencimento em 2024 (b) R\$ 1,400.000.000 de valor principal agregado em Notas 16,25% da Série 2014-2 com vencimento em 2022 (c) US\$ 1.100.000.000 de valor principal agregado em Notas 6,75% Séries 2014-3 com vencimento em 2027 pelo Rio Oil Finance Trust e em conformidade com os termos estabelecidos na respectiva Escritura, , Suplemento de Escritura da Série 2014-1 e Suplemento de Escritura da Série 2014-2, datados de 20 de junho de 2014, conforme alterado e Suplemento de Escritura da Série 2014-3, datado de 21 de novembro de 2014. -----

Os deveres e obrigações do Banco do Brasil S.A. são determinados exclusivamente pelas disposições expressas na Escritura e pelos demais Documentos de Transações de que faz parte, tais como a responsabilidade de produzir os





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 132

Relatórios de Administrador de Títulos. O Banco do Brasil S.A. não terá outras responsabilidades, exceto pelo cumprimento de tais deveres e obrigações. -----

Este Relatório Trimestral é dirigido exclusivamente ao Rio Oil Finance Trust (o Emissor), ao Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência (o Patrocinador) para o Citibank N.A. (o Agente Fiduciário da Escritura) para a Standard & Poor's Financial Services, LLC e Fitch Ratings, Inc (as Agências de Classificação). -----

O Período de Relatório para este Relatório Trimestral é de 23 de junho de 2015, inclusive, e termina em 22 de setembro de 2015, inclusive. -----

A Data de Transferência de Reais durante esse período de relatório ocorreu em 24 de junho de 2015, 13 de julho de 2015, 27 de julho de 2015, 11 de agosto de 2015, 13 de agosto de 2015, 17 de agosto de 2015, 26 de agosto de 2015 e 16 de setembro de 2015. -----

A taxa de câmbio para conversão dólar/reais utilizada neste Relatório Trimestral é de R\$ 4,0502. -----

Índice -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos -----

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 133

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR) -----

(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora -----

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Seção (F) - Outras informações -----

Seção (A) - Detalhamento de Receitas e de Despesas de Arrecadação -----

As tabelas abaixo mostram o total de Arrecadação recebido pelo Banco do Brasil S.A. durante esse Período de Relatório, com respeito às Garantias da transação e transferidas para a Conta de Arrecadação. -----

Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	Valor
Royalties - até 5% (Lei Nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989)	R\$ 360.848.422,51
Royalties - mais de 5% (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 260.175.806,24
FEP (Fundo Especial do Petróleo) - Lei Nº 7.990 e Lei Nº 9.478	R\$ 914.711,65
Participações Especiais (Lei Nº 9.478 de 6 de agosto de 1997)	R\$ 749.857.983,47
Valor total transferido para a Conta Dedicada Receita Petrolífera RJS	R\$ 1.371.796.923,87

Alocações Estatutárias de Receita Petrolífera por RJS	Valor
PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)	(R\$ 13.717.969,23)
FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urban)	(R\$ 62.398.859,63)
Municípios dentro do RJS	(R\$ 89.309.984,53)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 134

Total das Alocações de Receita Petrolífera RJS	(R\$ 165.426.813,39)
--	----------------------

Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	Valor
Receitas Petrolíferas RJS e Direitos de Receitas Petrolíferas RJS	R\$ 1.371.796.923,87
Alocações da Receita Petrolífera RJS	(R\$ 165.426.813,39)
Valor líquido transferido para Conta de Arrecadação	R\$ 1.206.370.110,48

Seção (B) - Alocação Detalhada de Fundos

De acordo com a Conta de Arrecadação em Cascata e a Conta de Receita em Cascata, o valor total de fundos disponíveis para transferência em cada Data de Transferência de Reais, foi alocado conforme abaixo:

Alocação de fundos	Valor
Valor da Transferência de Despesas Tributárias	R\$ 29.063.354,81
Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviços	R\$ 9.762,58
Valor da Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	R\$ 22.779,35
Valor de Transferência das Taxas de Agente de Garantia Brasileiro	R\$ 285.925,39
Valor da Transferência das Despesas do Emissor	R\$ 18.810,00
Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	R\$ 100.957.454,82
Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 52.341.747,39
Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	R\$ 59.964.561,36
Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-2	R\$ 51.422.400,00
Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	R\$ 912.283.314,78
Alocação total	R\$ 1.206.370.110,48

Seção (C) - Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) Cálculo

(i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR)

$$AADSCR = \frac{DSCR_q + DSCR_{(q-1)} + DSCR_{(q-2)} + DSCR_{(q-3)}}{n}$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 135

$DSCR_q$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período efetivo do Relatório Trimestral -----

$DSCR_{(q-1)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o Período de Relatório Trimestral anterior -----

$DSCR_{(q-2)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o segundo Período de Relatório Trimestral anterior -----

$DSCR_{(q-3)}$ = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida para o terceiro período de relatório trimestral anterior -----

n = Número total de Relatórios Trimestrais anteriores já produzidos (até quatro) -----

$$\text{Índice de Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Arrecadação} - [(a) + (b) + (c)]}{\text{Serviço da Dívida Trimestral}}$$

$$\text{Serviço da Dívida Trimestral} = (d) + (e)$$

(a) Valores alocados com respeito à prioridade (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valores alocados com respeito à prioridade (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valores pagos em relação à prioridade (a) da Conta de Receita em Cascata -----

(d) A soma dos Valores Principais Programados para a próxima Data de Pagamento Programada -----

(e) A soma dos Valores de Juros de Classe a serem pagos na próxima Data de Pagamento Programada -----

Cálculos de Apoio: -----

1) Serviço da Dívida Trimestral (QDS) -----

(i) Valor do Principal Programado para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 12.696.261,91 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 136

(ii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-1 = US\$ 31.250.000,00 -----

(iii) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-2 = US\$ 13.364.421,03 -----

(iv) Valor de Juros de Classe para as Notas da Série 2014-3 = US\$ 18.562.500,00 -----

$$QDS = US\$ 12,696,261.91 + (US\$ 31,250,000.00 + US\$ 13,364,421.03 + US\$ 18,562,500.00) = US\$ 75,873,182.94$$

2) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR) -----

(i) Arrecadação recebida durante esse Período de Relatório Trimestral = US\$ 297.854.454,22 -----

(ii) Valor de Transferência de Despesas Tributárias = US\$ 7.175.782,63 -----

(iii) Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço = US\$ 2.410,39 -----

(iv) Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos = US\$ 5.624,25 -----

(v) Valor de Transferência das Taxas de Agente de Garantia Brasileiro = US\$ 0,00 -----

(v) Excesso do Valor de Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora = US\$ 70.595,38 -----

(vi) Valor da Transferência das Despesas do Emissor = US\$ 6.000,00 -----

$$DSCR = \frac{US\$ 297,854,454.22 - (US\$ 7,175,782.63 + US\$ 2,410.39 + US\$ 5,624.25 + US\$ 0.00 + US\$ 70,595.38 + US\$ 6,000.00)}{US\$ 75,873,182.94}$$

$$DSCR = \frac{US\$ 290,594,041.57}{US\$ 75,873,182.94} = 3.8$$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 137

3) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Anualizado (AADSCR) -----

$$AADSCR = \frac{3.8 + 3.7 + 2.5 + 10.2}{4} = 5.0$$

4) AADSCR Histórico -----

(a) Royalty para cada Campo -----

(b) Participação Especial para cada Campo -----

(c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo -----

(d) Alocação da Dívida Federal -----

(e) Alocação de PASEP -----

(f) Alocação de FECAM -----

(g) Alocação de Municípios -----

(h) Despesas Esperadas -----

Valores em (US\$ milhões) -----

Ano	Trimestre	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	QDS	AADSCR	
										Trimestre	Anual
2014	3Q	852,43	0,00	93,28	8,52	47,73	45,84	6,33	82,41	7,9	7,9
	4Q	821,10	0,00	84,42	8,21	52,90	43,97	9,18	61,26	10,2	9,0
2015	1Q	548,20	0,00	310,92	5,48	25,34	35,87	3,60	66,08	2,5	6,9
	2Q	363,55	0,00	0,00	3,64	17,02	26,20	9,03	83,86	3,7	6,1
	3Q	338,70	0,00	0,00	3,39	15,41	22,05	7,26	75,87	3,8	5,0

Receitas Petrolíferas Históricas e AADSCR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

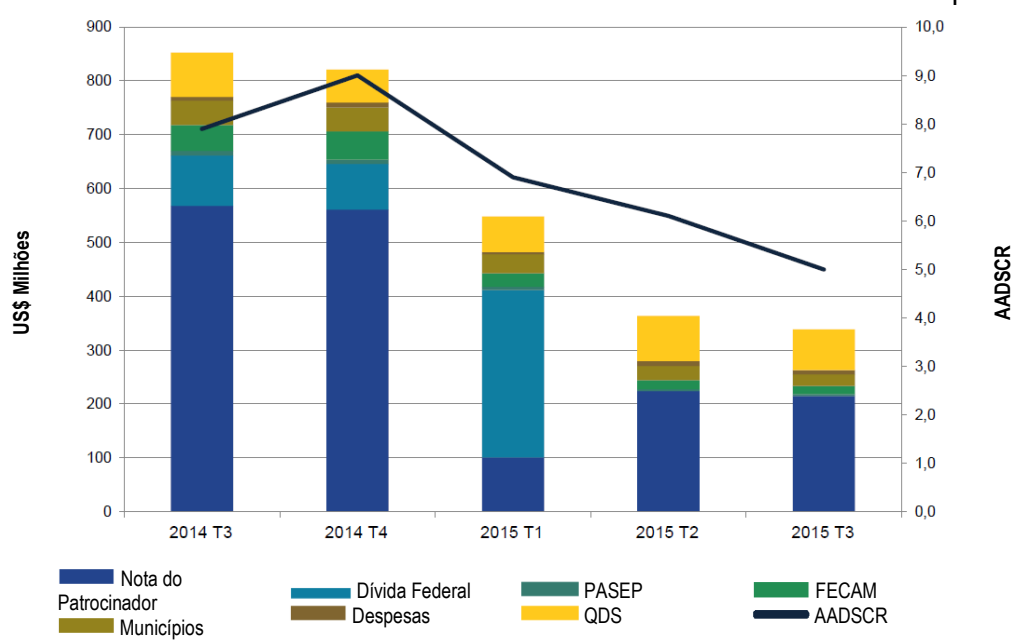
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 138



(ii) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Projetado (FLDSCR) -----

$$FLDSCR = \frac{\{[\sum(a) + \sum(b) + \sum(c)] - [(d) + (e) + (f) + (g) + (h)]\}}{\text{Serviço da Dívida Trimestral Projetado}}$$

- (a) Royalty para cada Campo Projetado -----
- (b) Participação Especial para cada Campo Projetada -----
- (c) Pagamento Esperado de Hedge de Petróleo Projetado -----
- (d) Alocação da Dívida Federal Projetada -----
- (e) Alocação de PASEP Projetada -----
- (f) Alocação de FECAM Projetada -----
- (g) Alocação de Municípios Projetada -----
- (h) Despesas Esperadas Projetadas -----
- Valores em (US\$ milhões) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 139

Ano	Trimestre	(a) + (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	FQDS	FLDSCR	
										Trimestre	Anual
2015	4Q	248,64	0,00	0,00	2,49	22,83	17,21	9,22	74,76	2,6	1,3
2016	1Q	214,27	0,00	158,59	2,14	19,72	16,03	9,22	94,10	0,1	1,2
	2Q	217,68	0,00	107,01	2,18	19,43	17,16	9,18	93,89	0,7	1,2
	3Q	227,23	0,00	0,00	2,27	20,23	17,69	9,07	93,81	1,9	1,4
	4Q	234,87	0,00	0,00	2,35	20,87	18,11	9,02	92,98	2,0	1,6
2017	1Q	250,43	0,00	184,68	2,50	21,79	19,58	8,96	101,82	0,1	1,7
	2Q	319,34	0,00	71,97	3,19	25,26	22,13	8,89	106,51	1,8	1,8
	3Q	327,13	0,00	0,00	3,27	25,84	22,51	8,78	105,58	2,5	2,1
	4Q	333,10	0,00	0,00	3,33	26,29	22,80	8,67	109,86	2,5	2,2
2018	1Q	346,57	0,00	243,32	3,47	27,00	24,15	8,56	118,56	0,3	2,4
	2Q	424,06	0,00	0,00	4,24	30,55	26,58	8,42	117,37	3,0	2,7
	3Q	429,75	0,00	0,00	4,30	30,94	26,83	8,26	116,05	3,1	2,7
	4Q	434,07	0,00	0,00	4,34	31,24	27,03	8,12	114,62	3,2	2,8
2019	1Q	447,90	0,00	178,85	4,48	31,96	28,49	7,97	134,31	1,5	2,9
	2Q	512,42	0,00	0,00	5,12	34,96	31,25	7,78	132,65	3,3	3,2
	3Q	516,51	0,00	0,00	5,17	35,23	31,43	7,56	131,00	3,3	3,2
	4Q	519,08	0,00	0,00	5,19	35,40	31,55	7,35	129,42	3,4	3,2
2020	1Q	529,75	0,00	47,11	5,30	35,88	32,71	7,14	140,51	2,9	3,2
	2Q	536,00	0,00	0,00	5,36	35,39	34,95	6,91	138,64	3,3	3,3
	3Q	537,98	0,00	0,00	5,38	35,52	35,05	6,65	136,83	3,3	3,4
	4Q	540,04	0,00	0,00	5,40	35,66	35,16	6,41	134,96	3,4	3,5
2021	1Q	556,51	0,00	2,15	5,57	36,47	36,83	6,16	145,76	3,2	3,5
	2Q	603,08	0,00	0,00	6,03	38,54	40,06	5,89	143,73	3,6	3,6
	3Q	604,42	0,00	0,00	6,04	38,62	40,13	5,60	141,68	3,6	3,6
	4Q	605,91	0,00	0,00	6,06	38,71	40,21	5,32	139,60	3,7	3,7
2022	1Q	616,95	0,00	0,00	6,17	39,17	41,03	5,04	155,31	3,4	3,7
	2Q	620,54	0,00	0,00	6,21	38,80	42,61	4,72	140,22	3,8	3,8
	3Q	621,43	0,00	0,00	6,21	38,86	42,66	4,27	138,38	3,8	4,1
	4Q	622,31	0,00	0,00	6,22	38,91	42,71	3,94	136,55	3,9	4,3
2023	1Q	663,23	0,00	0,00	6,63	41,19	47,11	3,61	152,46	3,7	4,6
	2Q	839,19	0,00	0,00	8,39	50,97	55,85	3,24	150,34	4,8	5,0
	3Q	839,19	0,00	0,00	8,39	50,97	55,85	2,84	148,22	4,9	5,1
	4Q	839,19	0,00	0,00	8,39	50,97	55,85	2,46	146,10	4,9	8,1
2024	1Q	850,75	0,00	0,00	8,51	51,34	56,82	2,08	139,48	5,2	11,1
	2Q	877,66	0,00	0,00	8,78	51,69	58,75	1,72	137,42	5,5	14,1
	3Q	877,66	0,00	0,00	8,78	51,69	58,75	1,34	45,37	16,7	17,4
	4Q	877,66	0,00	0,00	8,78	51,69	58,75	1,22	44,72	16,9	17,9
2025	1Q	887,14	0,00	0,00	8,87	51,95	59,44	1,10	44,07	17,4	18,4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 140

	2Q	926,55	0,00	0,00	9,27	52,77	60,82	1,00	43,42	18,5	18,4
	3Q	926,55	0,00	0,00	9,27	52,77	60,82	0,87	42,77	18,8	18,2
	4Q	926,55	0,00	0,00	9,27	52,77	60,82	0,75	42,12	19,1	18,1
2026	1Q	930,37	0,00	0,00	9,30	52,76	60,94	0,63	46,97	17,2	17,9
	2Q	950,79	0,00	0,00	9,51	52,82	61,17	0,51	46,23	17,9	18,2
	3Q	950,79	0,00	0,00	9,51	52,82	61,17	0,37	45,49	18,2	18,3
	4Q	950,79	0,00	0,00	9,51	52,82	61,17	0,23	44,74	18,5	18,5

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Médio Mínimo

Projetado: 1,2

Cálculos de Apoio:

1) Royalty Projetado (FR)

$$FR = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FRGR = [(d) \times (e)] + [(f) \times (g)]$$

$$FOP = (h) \times (i)$$

$$FOPE = 365 \times 0.25 \times FOP (\$90 \text{ Cenário }) - \text{Tabela 6}$$

$$FOPAF = \frac{AOP_q + AOP_{(q-1)} + AOP_{(q-2)} + AOP_{(q-3)}}{FOPE_q + FOPE_{(q-1)} + FOPE_{(q-2)} + FOPE_{(q-3)}}$$

$$FOPX = [1 - (n)] \times [(o) \text{ or } (p)]$$

$$FGP = (q) \times (r)$$

$$FGPE = 365 \times 0.25 \times FGP (\$90 \text{ Cenário }) - \text{Tabela 7}$$

$$FGPAF = \frac{AGP_q + AGP_{(q-1)} + AGP_{(q-2)} + AGP_{(q-3)}}{FGPE_q + FGPE_{(q-1)} + FGPE_{(q-2)} + FGPE_{(q-3)}}$$

(a) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo

(b) Taxa de Royalties de Campo Projetada (FFRR) para cada campo - Tabela 13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 141

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----
(d) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(e) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
(f) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(g) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) (FGPX) - Tabela 9
(h) Estimativas para a Produção de Petróleo Projetada (FOPE) -----
(i) Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada (FOPAF) -----
(j) AOP_q = Produção de Petróleo Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(k) $AOP_{(q-1)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o Período do Relatório Trimestral anterior -----
(l) $AOP_{(q-2)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o segundo Período do Relatório Trimestral -----
(m) $AOP_{(q-3)}$ = Produção de Petróleo Efetiva para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----
(n) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(o) Preço do Petróleo Estimado Projetado -----
(p) Contrato Futuro de Brent -----
(q) Estimativas de Produção de Gás Projetada (FGPE) -----
(r) Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetada (FGPAF) --
(s) AGP_q = Produção de Gás Efetiva para o efetivo Período do Relatório Trimestral -----
(t) $AGP_{(q-1)}$ = Produção Efetiva de gás para o Período do Relatório Trimestral anterior -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 142

(u) $AGP_{(q-2)}$ = Produção Efetiva de gás para o segundo Período do Relatório Trimestral anterior -----

(v) $AGP_{(q-3)}$ = Produção Efetiva de gás para o terceiro Período do Relatório Trimestral anterior -----

Produção Efetiva de Petróleo (AOP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Petróleo (000 bbl)					
	2014 Q1	2014 Q2	2014 Q3	2014 Q4	2015 Q1	2015 Q2
Albacora	5014,02	5083,14	5046,02	5306,47	4997,91	4658,30
Albacora Leste	4860,13	5230,12	5255,64	5214,97	4808,95	5215,83
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	8621,01	8281,81	7892,07	6928,83	7178,07	7676,97
Bijupira	479,91	1039,46	1138,19	1137,01	807,41	585,16
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	1711,91	1814,88	1850,10	2267,24	2008,89	2551,79
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1903,38	2053,33	2165,45	2291,10	2110,28	2010,73
Polo Norte da Bacia de Campos	2271,34	2212,66	2117,10	1362,34	1832,49	2144,03
Polo Sul da Bacia de Campos	2863,47	2594,89	2699,30	2676,87	2341,70	2099,87
Carápia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Caratinga	2903,31	3311,05	3987,82	4100,72	3787,21	3542,51
Cernambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cherne	1258,21	1314,09	1186,54	1036,77	900,31	1085,69
Área de Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	1533,78	2638,44	2529,88	2373,84	2401,05	2000,50
Franco	0,00	22,18	0,00	0,00	292,95	731,08
Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula	14404,36	12460,51	15313,98	18680,04	25018,50	27358,85
Marlim	15433,44	17005,08	17472,30	16486,87	17466,27	16329,93
Área de Marlim Leste	10515,28	10710,03	11173,38	10432,01	10265,88	9079,05
Marlim Sul	24003,06	22426,43	21996,98	19613,81	16228,95	14487,32
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	1379,17	2418,30	2867,23	2380,23	2144,14	1147,19
Peregrino	6171,59	6921,39	6963,51	7132,51	7174,98	4812,50
Polvo	901,03	940,97	893,44	793,92	841,37	812,74
Roncador	22436,53	22427,38	26359,17	29526,50	31076,47	31464,03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 143

Salema	516,78	1147,69	1005,07	1094,46	798,43	719,19
Tambau	5,40	2,70	5,73	3,46	0,50	0,56
Tartaruga Mestiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	1088,10	1227,69	1126,32	3,74
Tubarão Azul	245,59	367,36	310,11	271,76	267,30	309,77
Tubarão Martelo	1085,90	1094,03	1179,43	1180,90	1016,82	1070,65
Nordeste de Tupi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	882,15	873,69	893,55	809,17	1328,73	1498,56
Voador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,28

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----
Fator de Ajuste para a Produção de Petróleo Projetada
(FOPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AOP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FOPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A)/(B)
	(A)	(B)	
Albacora	20008,69	17457,95	1,00000000
Albacora Leste	20495,39	16581,95	1,00000000
Atlanta	0,00	0,00	1,00000000
Área de Barracuda	29675,94	31773,25	0,93399125
Bijupira	3667,77	3480,28	1,00000000
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	8678,03	8541,00	1,00000000
Polo Nordeste da Bacia de Campos	8577,56	7130,28	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	7455,96	8374,93	0,89027223
Polo Sul da Bacia de Campos	9817,73	10628,80	0,92369165
Carápia	0,00	0,00	1,00000000
Área de Caratinga	15418,27	10783,93	1,00000000
Cernambi	0,00	6084,55	0,00000000
Cherne	4209,30	4830,78	0,87135138
Área de Espadarte	0,00	4735,88	0,00000000
Frade	9305,28	11862,50	0,78442848
Franco	1024,03	2044,00	0,50099453
Iara	0,00	2737,50	0,00000000
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra	0,00	0,00	1,00000000
Lula	86371,37	75482,00	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 144

Marlim	67755,38	59033,28	1,00000000
Área de Marlim Leste	40950,32	40164,60	1,00000000
Marlim Sul	72327,07	92602,33	0,78105021
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	8538,80	17109,38	0,49907134
Peregrino	26083,51	31937,50	0,81670471
Polvo	3341,47	3770,45	0,88622641
Roncador	118426,16	100371,35	1,00000000
Salema	3617,15	2617,05	1,00000000
Tambau	10,26	193,45	0,05301581
Tartaruga Mestiça	0,00	0,00	1,00000000
Tartaruga Verde	3445,84	496,40	1,00000000
Tubarão Azul	1158,94	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	4447,80	4790,63	0,92843832
Nordeste de Tupi	0,00	0,00	1,00000000
Urugua	4530,01	3412,75	1,00000000
Voador	165,28	0,00	1,00000000

Nota 1: Se (A)/(B) > 1, então, FOPAF é igual a 1. -----
Preço Mínimo de Petróleo entre o Preço Estimado de
Petróleo Projetado e o Contrato Futuro de Brent: -----

Trimestre	Vencimento Futuro do Contrato¹	Preço Estimado do Petróleo Projetado		Contrato Futuro de Brent	Mínimo
		(Wood Mackenzie)			
		Caso Base	Caso US\$ 70/bbl		
		Tabela 4	Tabela 8		
2015 Q3	15 de agosto²	\$ 95,80	\$ 85,00	\$ 57,51	\$ 57,51
2015 Q4	15 de novembro	\$ 95,80	\$ 85,00	\$ 49,08	\$ 49,08
2016 Q1	16 de fevereiro	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 51,42	\$ 51,42
2016 Q2	16 de maio	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 53,29	\$ 53,29
2016 Q3	16 de agosto	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 54,74	\$ 54,74
2016 Q4	16 de novembro	\$ 96,33	\$ 80,00	\$ 56,00	\$ 56,00
2017 Q1	17 de fevereiro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 57,20	\$ 57,20
2017 Q2	17 de maio	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 58,35	\$ 58,35
2017 Q3	17 de agosto	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 59,21	\$ 59,21
2017 Q4	17 de novembro	\$ 96,87	\$ 77,00	\$ 59,94	\$ 59,94
2018 Q1	18 de fevereiro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 60,65	\$ 60,65
2018 Q2	18 de maio	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 61,33	\$ 61,33





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 145

2018 Q3	18 de agosto	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 61,84	\$ 61,84
2018 Q4	18 de novembro	\$ 97,42	\$ 75,77	\$ 62,26	\$ 62,26
2019 Q1	19 de fevereiro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 62,68	\$ 62,68
2019 Q2	19 de maio	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 63,12	\$ 63,12
2019 Q3	19 de agosto	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 63,39	\$ 63,39
2019 Q4	19 de novembro	\$ 99,37	\$ 77,29	\$ 63,60	\$ 63,60
2020 Q1	20 de fevereiro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 63,80	\$ 63,80
2020 Q2	20 de maio	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 64,00	\$ 64,00
2020 Q3	Ago 20	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 64,21	\$ 64,21
2020 Q4	20 de novembro	\$ 101,36	\$ 78,83	\$ 64,41	\$ 64,41
2021 Q1	21 de fevereiro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 64,57	\$ 64,57
2021 Q2	21 de maio	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 64,69	\$ 64,69
2021 Q3	21 de agosto	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 64,83	\$ 64,83
2021 Q4	21 de novembro	\$ 103,38	\$ 80,41	\$ 64,95	\$ 64,95
2022 Q1	22 de fevereiro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 65,05	\$ 65,05
2022 Q2	22 de maio	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 65,13	\$ 65,13
2022 Q3	22 de agosto	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 65,21	\$ 65,21
2022 Q4	22 de novembro	\$ 105,45	\$ 82,02	\$ 65,29	\$ 65,29
2023 Q1	23 de fevereiro	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2023 Q2	23 de maio	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2023 Q3	23 de agosto	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2023 Q4	23 de novembro	\$ 107,56	\$ 83,66	-	\$ 83,66
2024 Q1	Fev 24	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q2	24 de maio	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q3	24 de agosto	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2024 Q4	24 de novembro	\$ 109,71	\$ 85,33	-	\$ 85,33
2025 Q1	25 de fevereiro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q2	25 de maio	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q3	25 de agosto	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2025 Q4	25 de novembro	\$ 111,90	\$ 87,04	-	\$ 87,04
2026 Q1	26 de fevereiro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q2	26 de maio	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q3	26 de agosto	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78
2026 Q4	26 de novembro	\$ 114,14	\$ 88,78	-	\$ 88,78



Nota 1: Fonte - Bloomberg (COM5 Comdty CT) a partir de 22 de setembro. 2015 -----

Nota 2: Último preço de 15 de agosto, em 16 de julho de 2015 (Bloomberg COQ5 Comdty) -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 146

Produção Efetiva de Gás (AGP) -----

Campo de Agrupamento	Produção Efetiva de Gás (MMcf)					
	2014 Q1	2014 Q2	2014 Q3	2014 Q4	2015 Q1	2015 Q2
Albacora	2801,23	2412,86	2605,90	2794,93	2875,60	2661,54
Albacora Leste	2571,32	2809,42	2742,45	3392,20	4456,11	4409,07
Atlanta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Barracuda	4010,48	3912,91	3713,19	3283,99	3386,50	3847,71
Bijupira	222,63	441,78	471,15	392,95	272,22	220,50
BM-C-33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polo Central da Bacia de Campos	870,93	835,13	742,56	925,24	943,52	1133,06
Polo Nordeste da Bacia de Campos	401,13	401,96	426,35	471,79	495,26	342,22
Polo Norte da Bacia de Campos	1075,76	1097,07	1734,50	727,87	1108,91	1367,84
Polo Sul da Bacia de Campos	2388,55	1590,99	1731,72	2376,17	2582,16	2337,73
Carápia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área de Caratinga	1417,22	1510,60	1952,42	1998,13	1905,08	1888,37
Cernambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cherne	299,53	320,86	366,03	297,92	218,50	332,13
Área Espadarte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Frade	567,20	992,84	956,90	879,21	926,57	795,01
Franco	0,00	20,33	0,00	0,00	354,71	888,35
Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entorno de Iara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Libra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lula	8948,85	6716,37	10434,05	12876,10	15475,08	18051,22
Marlim	7588,44	8397,86	8945,86	7950,41	8363,84	8164,36
Área de Marlim Leste	5724,39	6790,26	8700,72	6877,22	6715,01	5839,39
Marlim Sul	16458,43	16419,06	14355,10	11955,43	11293,04	9835,33
Maromba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oliva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Papa-Terra	412,93	347,10	370,30	451,85	180,26	132,60
Peregrino	272,13	306,89	318,01	320,14	341,52	237,01
Polvo	96,43	97,48	95,30	83,93	84,89	79,99
Roncador	14808,83	14266,57	19265,50	20577,98	20516,89	21152,00
Salema	299,26	860,62	727,34	764,21	574,75	478,27
Tambau	1078,03	588,98	1084,62	582,11	83,94	106,49
Tartaruga Mestiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tartaruga Verde	0,00	0,00	476,98	534,51	494,86	1,84
Tubarão Azul	42,60	70,83	59,26	46,37	44,39	52,76
Tubarão Martelo	99,11	82,29	114,36	126,89	93,14	65,43





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 147

Nordeste de Tupi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urugua	1996,01	5314,34	6710,21	5917,13	6389,46	7232,74
Voador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,01

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----

Fator de Ajuste da Produção de Gás Projetado (FGPAF) -----

Campo de Agrupamento	$\sum_{x=0}^3 AGP_{(q-x)}$	$\sum_{x=0}^3 FGPE_{(q-x)}$	Fator de Ajuste ¹ (A)/(B)
	(A)	(B)	
Albacora	10937,98	9219,90	1,00000000
Albacora Leste	14999,83	14842,73	1,00000000
Atlântica	0,00	0,00	1,00000000
Área de Barracuda	14231,39	15945,03	0,89252855
Bijupira	1356,83	1540,30	0,88088398
BM-C-33	0,00	0,00	1,00000000
Polo Central da Bacia de Campos	3744,39	4965,83	0,75403145
Polo Nordeste da Bacia de Campos	1735,63	1606,00	1,00000000
Polo Norte da Bacia de Campos	4939,13	5195,78	0,95060454
Polo Sul da Bacia de Campos	9027,78	16337,40	0,55258338
Carábia	0,00	0,00	1,00000000
Área de Caratinga	7743,99	5057,08	1,00000000
Cernambi	0,00	2702,83	0,00000000
Cherne	1214,58	1206,33	1,00000000
Área de Espadarte	0,00	969,08	0,00000000
Frade	3557,69	4380,00	0,81225761
Franco	1243,05	186,15	1,00000000
Iara	0,00	0,00	1,00000000
Entorno de Iara	0,00	0,00	1,00000000
Libra	0,00	0,00	1,00000000
Lula	56836,44	35324,70	1,00000000
Marlim	33424,47	26703,40	1,00000000
Área de Marlim Leste	28132,35	21819,70	1,00000000
Marlim Sul	47438,91	63234,43	0,75020700
Maromba	0,00	0,00	1,00000000
Oliva	0,00	0,00	1,00000000
Papa-Terra	1135,02	5840,00	0,19435218
Peregrino	1216,67	1095,00	1,00000000
Polvo	344,12	237,25	1,00000000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 148

Roncador	81512,38	77624,55	1,00000000
Salema	2544,55	1352,33	1,00000000
Tambau	1857,16	13229,43	0,14038133
Tartaruga Mestiça	0,00	0,00	1,00000000
Tartaruga Verde	1508,19	182,50	1,00000000
Tubarão Azul	202,78	0,00	1,00000000
Tubarão Martelo	399,82	4380,00	0,09128358
Nordeste de Tupi	0,00	0,00	1,00000000
Urugua	26249,54	23527,90	1,00000000
Voador	165,01	0,00	1,00000000

Nota 1: Se $(A)/(B) > 1$, então, FGPAF é igual a 1. -----

2) Participações Especiais Projetadas (FSP) -----

$$FSP = (a) \times (b) \times (c)$$

$$FNR = (d) \times (e)$$

$$FSPRA = (f) + \left\{ (g) \times \left[\left(\frac{(h)}{1 - (i)} \right) - (j) \right] \right\} + \{ (k) \times [(l) - (m)] \} + \{ (n) \times [(o) - (p)] \} + \{ (q) \times [(r) - (s)] \}$$

$$OPXSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(j) - (v)]} \right\}$$

$$GPXSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (u)]}{[(m) - (l)]} \right\}$$

$$OPSPRA = (t) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(p) - (y)]} \right\}$$

$$GPSPRA = (w) \times \left\{ \frac{[(f) - (x)]}{[(s) - (z)]} \right\}$$

$$OGRR = \frac{[(p) \times (j)]}{(aa)}$$

$$GGRR = \frac{[(s) \times (m)]}{(aa)}$$

$$FRGR\$90 = [(o) \times (j)] + [(r) \times (m)]$$

$$FTP = [0.178 \times (r)] + (o)$$



(a) Receita Líquida Projetada (FNR) para cada Campo -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 149

(b) Taxa de Participação Especial Projetada (FSPR) para
cada Campo -----
(c) Taxa de Participação Especial RJS Projetada - Tabela
16 (Condição Jurídica 1) -----
(d) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada
Campo -----
(e) Índice de Participação Especial Projetado (FSPRA) -----
(f) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$90) - Tabela 1 -----
(g) Ajuste do Índice do Preço do Petróleo SP (OPXSPRA) -----
(h) Preço do Petróleo Projetado (FOPX) -----
(i) Desconto do Brent - Tabela 12 -----
(j) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$90) - Tabela 4 --
(k) Ajuste do Índice do Preço do Gás SP (GPXSPRA) -----
(l) Preço do Gás Projetado (Cenário \$70) - Tabela 9 -----
(m) Preço do Gás Projetado (Cenário \$90) - Tabela 5 -----
(n) Ajuste do Índice de Produção de Petróleo SP (OPSPRA) --
(o) Produção de Petróleo Projetada (FOP) -----
(p) Produção de Petróleo Projetada (Cenário \$90) - Tabela
6 -----
(q) Ajuste do Índice de Produção de Gás SP (GPSPRA) -----
(r) Produção de Gás Projetada (FGP) -----
(s) Produção de Gás Projetada (Cenário \$90) - Tabela 7 ----
(t) Índice de Receita Bruta de Petróleo (OGRR) -----
(u) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário
\$70) - Tabela 2 -----
(v) Preço do Petróleo Projetado (Cenário \$70) - Tabela 8 --
(w) Índice de Receita Bruta de Gás (GGRR) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 150

(x) Índice de Participação Especial Projetado (Cenário Negativo) - Tabela 3 -----

(y) Produção de Petróleo Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 10 -----

(z) Produção de Gás Projetada (Cenário Negativo) - Tabela 11 -----

(aa) Receita Bruta de Royalty Projetada - Cenário menos de \$90 (FRGR\$90) -----

(bb) Produção Total Projetada -----

3) Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo (FOHEP) -----

$$FOHEP = \sum (\text{Pagamento Líquido Esperado do Acordo de Hedge de Petróleo})$$

Nenhum Acordo de Hedge de Petróleo foi executado durante esse período de relatório -----

4) Alocação da Dívida Federal Projetada (FFDA) -----

Ano	Pagamentos Esperados	
	(R\$)	(US\$)
2016	1.075.722.779	265.597.447
2017	1.039.483.928	256.650.024
2018	985.476.960	243.315.629
2019	724.391.862	178.853.356
2020	190.799.512	47.108.664
2021	8.702.190	2.148.583
Alocação total	4.024.577.231	993.673.703

Os valores a serem deduzidos das Receitas Petrolíferas RJS são baseados em um relatório (Ofício SEFAZ/SGAB nº





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 151

840/2014), datado de 16 de outubro de 2014, preparado pela Secretaria de Finanças do RJS. -----

5) Alocação de PASEP Projetada (FPA) -----

$$FPA = 0.01 \times [\sum(a) + \sum(b)]$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

6) Alocação de FECAM Projetada (FFA) -----

$$FFA = \{0.05 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times (c)\} + \{0.10 \times [\sum(a) + \sum(b)] \times [1 - (c)]\}$$

(a) Royalty Projetado (FR) para cada Campo -----

(b) Participação Especial Projetada (FSP) para cada Campo -

(c) Fator de Alocação de FECAM Projetado (FFAF) - Tabela 17 -----

7) Alocação de Municípios Projetada (FMA) -----

$$FMA = (a) \times 0.25$$

$$FR < 5\% = 0.05 \times (b) \times (c)$$

(a) Royalty de até 5% Projetado (FR<5%) -----

(b) Receita Bruta de Royalty Projetada (FRGR) para cada Campo -----

(c) Taxa de Royalty RJS Projetada - Tabela 16 (Condição Jurídica 1) -----

8) Despesas Previstas Projetadas (FEE) -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 152

$$FEE = (a) + (b) + (c)$$

(a) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(b) Valor de Prioridade Esperado (b) da Conta de Arrecadação em Cascata -----

(c) Valor de Prioridade Esperado (a) da Conta de Receita em Cascata -----

Valores em (US\$) -----

Ano	Trimestre	(a)		(b)				(c)	Total
		IRRF	IOF	SF	BAF	BCAF	ECSE		
2015	4Q	8.826.785,92	189.659,90	2.410,39	5.624,25	0,00	99.918,90	98.000,00	9.222.399,37
2016	1Q	8.826.785,92	189.659,90	2.410,39	5.624,25	0,00	99.918,90	98.000,00	9.222.399,37
	2Q	8.773.381,70	188.472,40	2.410,39	5.624,25	9.876,06	99.918,90	98.000,00	9.177.683,70
	3Q	8.711.139,29	187.197,50	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	9.073.959,46
	4Q	8.655.992,24	186.010,00	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	9.017.624,90
2017	1Q	8.600.845,18	184.822,50	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	8.961.290,34
	2Q	8.519.867,42	183.041,25	2.410,39	5.624,25	9.876,06	92.588,02	75.000,00	8.888.407,40
	3Q	8.419.025,32	180.907,31	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	8.775.555,30
	4Q	8.319.926,06	178.773,38	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	8.674.322,10
2018	1Q	8.204.448,12	176.286,75	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	8.556.357,54
	2Q	8.063.139,48	173.206,38	2.410,39	5.624,25	9.876,06	92.588,02	75.000,00	8.421.844,58
	3Q	7.918.345,18	170.126,00	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	8.264.093,84
	4Q	7.775.293,71	167.045,63	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	8.117.962,00
2019	1Q	7.632.242,24	163.965,25	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	7.971.830,15
	2Q	7.430.602,72	159.585,75	2.410,39	5.624,25	9.876,06	92.588,02	75.000,00	7.775.687,19
	3Q	7.225.477,53	155.206,25	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	7.556.306,45
	4Q	7.022.095,18	150.826,75	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	7.348.544,59
2020	1Q	6.818.712,82	146.447,25	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	7.140.782,74
	2Q	6.581.310,44	141.297,66	2.410,39	5.624,25	9.876,06	92.588,02	75.000,00	6.908.106,82
	3Q	6.340.422,38	136.148,06	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	6.652.193,11
	4Q	6.101.277,16	130.998,47	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	6.407.898,30
2021	1Q	5.862.131,94	125.848,88	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	6.163.603,48
	2Q	5.588.966,69	119.929,19	2.410,39	5.624,25	9.876,06	92.588,02	75.000,00	5.894.394,60





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 153

	3Q	5.312.315,76	114.009,50	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	5.601.947,93
	4Q	5.037.407,68	108.089,81	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	5.321.120,16
2022	1Q	4.762.499,59	102.170,13	2.410,39	5.624,25	0,00	92.588,02	75.000,00	5.040.292,38
	2Q	4.439.784,70	95.183,47	2.410,39	5.624,25	9.876,06	92.588,02	75.000,00	4.720.466,89
	3Q	4.097.245,08	88.196,81	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	4.268.476,55
	4Q	3.772.787,36	81.210,16	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	3.937.032,17
2023	1Q	3.448.329,64	74.223,50	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	3.605.587,79
	2Q	3.076.065,12	66.169,88	2.410,39	5.624,25	9.876,06	0,00	75.000,00	3.235.145,70
	3Q	2.700.314,94	58.116,25	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	2.841.465,84
	4Q	2.326.307,58	50.062,63	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	2.459.404,86
2024	1Q	1.952.300,23	42.009,00	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	2.077.343,88
	2Q	1.591.230,57	34.196,44	2.410,39	5.624,25	9.876,06	0,00	75.000,00	1.718.337,71
	3Q	1.226.675,23	26.383,88	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	1.336.093,75
	4Q	1.112.024,50	23.915,06	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	1.218.974,21
2025	1Q	997.373,76	21.446,25	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	1.101.854,66
	2Q	884.465,86	18.977,44	2.410,39	5.624,25	9.876,06	0,00	75.000,00	996.354,00
	3Q	768.072,29	16.508,63	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	867.615,56
	4Q	653.421,56	14.039,81	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	750.496,02
2026	1Q	538.770,82	11.571,00	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	633.376,47
	2Q	409.484,24	8.749,50	2.410,39	5.624,25	9.876,06	0,00	75.000,00	511.144,44
	3Q	276.712,00	5.928,00	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	365.674,64
	4Q	145.682,58	3.106,50	2.410,39	5.624,25	0,00	0,00	75.000,00	231.823,73

IRRF - *Imposto de Renda Retido na Fonte* -----

IOF - *Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários* -----

SF - *Taxa de Prestador de Serviço* -----

BAF - *Taxa de Administrador de Títulos* -----

BCAF - *Taxa de Agente de Garantia Brasileiro* -----

ECSE - *Excesso de Despesas da Companhia Securitizadora* ----

9) *Serviço da Dívida Trimestral Projetado (FQDS)* -----

(i) *Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-1* -----

Data	Pagamento Programado		Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros		
10/06/2014	0	36.805.556	36.805.556	2.000.000.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 154

01/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
07/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
10/06/2015	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
01/06/2016	0	31.250.000	31.250.000	2.000.000.000
04/06/2016	20.000.000	31.250.000	51.250.000	1.980.000.000
07/06/2016	20.000.000	30.937.500	50.937.500	1.960.000.000
10/06/2016	20.000.000	30.625.000	50.625.000	1.940.000.000
01/06/2017	20.000.000	30.312.500	50.312.500	1.920.000.000
04/06/2017	30.000.000	30.000.000	60.000.000	1.890.000.000
07/06/2017	30.000.000	29.531.250	59.531.250	1.860.000.000
10/06/2017	30.000.000	29.062.500	59.062.500	1.830.000.000
01/06/2018	30.000.000	28.593.750	58.593.750	1.800.000.000
04/06/2018	40.000.000	28.125.000	68.125.000	1.760.000.000
07/06/2018	40.000.000	27.500.000	67.500.000	1.720.000.000
10/06/2018	40.000.000	26.875.000	66.875.000	1.680.000.000
01/06/2019	40.000.000	26.250.000	66.250.000	1.640.000.000
04/06/2019	50.000.000	25.625.000	75.625.000	1.590.000.000
07/06/2019	50.000.000	24.843.750	74.843.750	1.540.000.000
10/06/2019	50.000.000	24.062.500	74.062.500	1.490.000.000
01/06/2020	50.000.000	23.281.250	73.281.250	1.440.000.000
04/06/2020	60.000.000	22.500.000	82.500.000	1.380.000.000
07/06/2020	60.000.000	21.562.500	81.562.500	1.320.000.000
10/06/2020	60.000.000	20.625.000	80.625.000	1.260.000.000
01/06/2021	60.000.000	19.687.500	79.687.500	1.200.000.000
04/06/2021	70.000.000	18.750.000	88.750.000	1.130.000.000
07/06/2021	70.000.000	17.656.250	87.656.250	1.060.000.000
10/06/2021	70.000.000	16.562.500	86.562.500	990.000.000
01/06/2022	70.000.000	15.468.750	85.468.750	920.000.000
04/06/2022	85.000.000	14.375.000	99.375.000	835.000.000
07/06/2022	85.000.000	13.046.875	98.046.875	750.000.000
10/06/2022	85.000.000	11.718.750	96.718.750	665.000.000
01/06/2023	85.000.000	10.390.625	95.390.625	580.000.000
04/06/2023	100.000.000	9.062.500	109.062.500	480.000.000
07/06/2023	100.000.000	7.500.000	107.500.000	380.000.000
10/06/2023	100.000.000	5.937.500	105.937.500	280.000.000
01/06/2024	100.000.000	4.375.000	104.375.000	180.000.000
04/06/2024	90.000.000	2.812.500	92.812.500	90.000.000
07/06/2024	90.000.000	1.406.250	91.406.250	0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 155

(ii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-2 -----

Data	Pagamento Programado		Serviço da Dívida	Balanço
	Principal	Juros		
10/06/2014	0	109.998.331	109.998.331	2.400.000.000
01/06/2015	0	55.239.401	55.239.401	1.440.000.000
04/06/2015	0	52.561.534	52.561.534	1.440.000.000
07/06/2015	51.422.400	53.453.623	104.876.023	1.388.577.600
10/06/2015	51.422.400	54.128.577	105.550.977	1.337.155.200
01/06/2016	51.422.400	49.635.965	101.058.365	1.285.732.800
04/06/2016	51.422.400	46.930.617	98.353.017	1.234.310.400
07/06/2016	51.422.400	47.349.004	98.771.404	1.182.888.000
10/06/2016	51.422.400	48.315.524	99.737.924	1.131.465.600
01/06/2017	51.422.400	46.215.156	97.637.556	1.080.043.200
04/06/2017	51.422.400	42.772.196	94.194.596	1.028.620.800
07/06/2017	51.422.400	41.374.894	92.797.294	977.198.400
10/06/2017	51.422.400	39.914.052	91.336.452	925.776.000
01/06/2018	51.422.400	37.238.100	88.660.500	874.353.600
04/06/2018	51.422.400	34.626.415	86.048.815	822.931.200
07/06/2018	51.422.400	33.101.306	84.523.706	771.508.800
10/06/2018	51.422.400	31.032.908	82.455.308	720.086.400
01/06/2019	51.422.400	28.517.078	79.939.478	668.664.000
04/06/2019	51.422.400	26.480.633	77.903.033	617.241.600
07/06/2019	51.422.400	24.444.188	75.866.588	565.819.200
10/06/2019	51.422.400	22.407.742	73.830.142	514.396.800
01/06/2020	51.422.400	20.690.922	72.113.322	462.974.400
04/06/2020	51.422.400	18.622.525	70.044.925	411.552.000
07/06/2020	51.422.400	16.554.128	67.976.528	360.129.600
10/06/2020	51.422.400	14.709.635	66.132.035	308.707.200
01/06/2021	51.422.400	12.609.267	64.031.667	257.284.800
04/06/2021	51.422.400	10.189.070	61.611.470	205.862.400
07/06/2021	51.422.400	8.280.539	59.702.939	154.440.000
10/06/2021	51.422.400	6.308.162	57.730.562	103.017.600
01/06/2022	51.422.400	4.207.794	55.630.194	51.595.200
04/06/2022	51.422.400	2.043.289	53.638.489	0

(iii) Serviço da Dívida para Notas da Série 2014-3 -----

Data	Pagamento Programado	Serviço da Dívida	Balanço
------	----------------------	-------------------	---------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 156

	Principal	Juros		
01/06/2015	0	9.281.250	9.281.250	1.100.000.000
04/06/2015	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2015	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2015	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2016	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
04/06/2016	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2016	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
10/06/2016	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
01/06/2017	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
04/06/2017	0	18.562.500	18.562.500	1.100.000.000
07/06/2017	5.500.000	18.562.500	24.062.500	1.094.500.000
10/06/2017	5.500.000	18.469.687	23.969.687	1.089.000.000
01/06/2018	11.000.000	18.376.875	29.376.875	1.078.000.000
04/06/2018	11.000.000	18.191.250	29.191.250	1.067.000.000
07/06/2018	11.000.000	18.005.625	29.005.625	1.056.000.000
10/06/2018	11.000.000	17.820.000	28.820.000	1.045.000.000
01/06/2019	11.000.000	17.634.375	28.634.375	1.034.000.000
04/06/2019	22.000.000	17.448.750	39.448.750	1.012.000.000
07/06/2019	22.000.000	17.077.500	39.077.500	990.000.000
10/06/2019	22.000.000	16.706.250	38.706.250	968.000.000
01/06/2020	22.000.000	16.335.000	38.335.000	946.000.000
04/06/2020	24.750.000	15.963.750	40.713.750	921.250.000
07/06/2020	24.750.000	15.546.093	40.296.093	896.500.000
10/06/2020	24.750.000	15.128.437	39.878.437	871.750.000
01/06/2021	24.750.000	14.710.781	39.460.781	847.000.000
04/06/2021	27.500.000	14.293.125	41.793.125	819.500.000
07/06/2021	27.500.000	13.829.062	41.329.062	792.000.000
10/06/2021	27.500.000	13.365.000	40.865.000	764.500.000
01/06/2022	27.500.000	12.900.937	40.400.937	737.000.000
04/06/2022	30.250.000	12.436.875	42.686.875	706.750.000
07/06/2022	30.250.000	11.926.406	42.176.406	676.500.000
10/06/2022	30.250.000	11.415.937	41.665.937	646.250.000
01/06/2023	30.250.000	10.905.468	41.155.468	616.000.000
04/06/2023	33.000.000	10.395.000	43.395.000	583.000.000
07/06/2023	33.000.000	9.838.125	42.838.125	550.000.000
10/06/2023	33.000.000	9.281.250	42.281.250	517.000.000
01/06/2024	33.000.000	8.724.375	41.724.375	484.000.000
04/06/2024	38.500.000	8.167.500	46.667.500	445.500.000
07/06/2024	38.500.000	7.517.812	46.017.812	407.000.000
10/06/2024	38.500.000	6.868.125	45.368.125	368.500.000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 157

01/06/2025	38.500.000	6.218.437	44.718.437	330.000.000
04/06/2025	38.500.000	5.568.750	44.068.750	291.500.000
07/06/2025	38.500.000	4.919.062	43.419.062	253.000.000
10/06/2025	38.500.000	4.269.375	42.769.375	214.500.000
01/06/2026	38.500.000	3.619.687	42.119.687	176.000.000
04/06/2026	44.000.000	2.970.000	46.970.000	132.000.000
07/06/2026	44.000.000	2.227.500	46.227.500	88.000.000
10/06/2026	44.000.000	1.485.000	45.485.000	44.000.000
01/06/2027	44.000.000	742.500	44.742.500	0

Seção (D) - Informações Detalhadas sobre a Conta de Despesas -----

(i) Valor da Transferência de Despesas Tributárias -----

Todos os fundos transferidos para o Emissor fora do Brasil estão sujeitos à retenção de imposto na fonte no Brasil, conforme abaixo: -----

(a) IOF (*Imposto sobre Operações de Crédito. Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos ou Valores Mobiliários*) à taxa de 0,38% -----

(b) IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%, para os valores não relacionados ao Pagamento Principal -----

Todos os valores relacionados às Despesas da Companhia Securitizadora não transferidos para o Emissor fora do Brasil também estão sujeitas ao IRRF (*Imposto de Renda Retido na Fonte*) à taxa de 15,00%. -----

Imposto	Valor
IOF	R\$ 611.575,14
IRRF	R\$ 28.451.779,67
Total de Despesas Tributárias	R\$ 29.063.354,81





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 158

**(ii) Excesso do Valor da Transferência de Despesas da
Companhia Securitizadora** -----

Prestador de Serviços	Valor
Cetip S.A - Mercados Organizados	R\$ 75.487,08
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente Pagador	R\$ 15.409,20
Banco do Brasil S.A. - Taxa de Agente de Garantia de Debêntures Local	R\$ 10.402,32
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	R\$ 101.294,31
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 1.933,89
Remuneração do Diretor da Companhia Securitizadora	R\$ 47.775,00
Campos Mello e Campos Mello Sociedade de Advogados	R\$ 20.328,05
Tributação da Receita da Companhia Securitizadora - PIS/COFINS	R\$ 13.295,54
Total do Excesso das Despesas da Companhia Securitizadora	R\$ 285.925,39

(iii) Valor da Transferência das Despesas do Emissor -----

Prestador de Serviços	Valor
Wilmington Trust, N.A.	R\$ 18.810,00
Total de Despesas do Emissor	R\$ 18.810,00

Seção (E) - Saldo das Contas de Transação -----

Conta de Arrecadação		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	R\$ 0,00
06/24/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 269.476,24
06/24/15	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 269.476,24)
07/13/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 176.144.852,18
07/13/15	Valor da Transferência de Despesas Tributárias	(R\$ 20.931.444,33)
07/13/15	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 88.845,56)
07/13/15	Valor da transferência das despesas do emissor	(R\$ 18.810,00)
07/13/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 72.776.331,72)
07/13/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 39.100.279,52)
07/13/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 43.229.141,05)
07/27/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 652.044,61
07/27/15	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 79.440,57)
07/27/15	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 20.191,96)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 159

07/27/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 264.057,57)
07/27/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 131.504,32)
07/27/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 156.850,19)
08/11/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 703.346.426,91
08/11/15	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 8.021.254,41)
08/11/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(R\$ 27.917.065,53)
08/11/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-2	(R\$ 13.109.963,55)
08/11/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(R\$ 16.578.570,12)
08/11/15	Para a Subconta de Principal Programada Sênior da Série 2014-2	(R\$ 51.422.400,00)
08/11/15	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 586.297.173,30)
08/13/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 1.894.191,53
08/13/15	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 1.894.191,53)
08/17/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 161.086.734,23
08/17/15	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 15.508,27)
08/17/15	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 87.880,21)
08/17/15	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 160.983.345,75)
08/26/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 284.427,38
08/26/15	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 284.427,38)
09/16/15	Receitas Petrolíferas Atribuídas e Direitos de Receitas Petrolíferas Atribuídos	R\$ 162.691.957,40
09/16/15	Valor da transferência de despesas tributárias	(R\$ 15.707,23)
09/16/15	Valor da Transferência da Taxa de Prestador de Serviço	(R\$ 9.762,59)
09/16/15	Valor de Transferência de Taxas de Administrador de Títulos	(R\$ 22.779,35)
09/16/15	Excesso do Valor da Transferência de Despesas da Companhia Securitizadora	(R\$ 89.007,66)
09/16/15	Ao titular da Nota do Patrocinador e/ou do RJS	(R\$ 162.554.700,58)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		R\$ 0,00

Conta de Receita		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 0,00
07/13/15	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 37.009.340,60
07/13/15	Para a conta de despesas	(US\$ 6.000,00)
07/13/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 23.214.140,90)
07/13/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 13.789.199,70)
07/27/15	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 124.942,93
07/27/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 78.383,27)
07/27/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 46.559,66)
08/11/15	A partir da Conta de Cobrança	US\$ 12.686.216,47
08/11/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-1	(US\$ 7.959.475,83)
08/11/15	Para a Subconta de juros sênior da Série 2014-3	(US\$ 4.726.740,64)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 0,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 160

Conta de Despesas		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 0,00
07/13/15	A partir da conta de receita	US\$ 6.000,00
07/13/15	Valor da transferência das despesas do emissor	(US\$ 6.000,00)
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 0,00

Conta da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 31.250.000,00
07/06/15	Pagamento de juros	(US\$ 31.250.000,00)
07/13/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 23.214.140,90
07/27/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 78.383,27
08/11/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-1	US\$ 7.959.475,83
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 31.252.000,00

Conta Especial da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	R\$ 104.876.022,24
07/06/15	Pagamento de juros	(R\$ 104.876.022,24)
07/13/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 39.100.279,52
07/27/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 131.504,32
08/11/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-2	R\$ 13.109.963,55
08/11/15	Subconta de Principal Sênior Programada da Série 2014-2	R\$ 51.422.400,00
08/11/15	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 1.786.830,66
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		R\$ 105.550.978,05

Conta da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 18.562.500,00
07/06/15	Pagamento de juros	(US\$ 18.562.500,00)
07/13/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 13.789.199,70
07/27/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 46.559,66
08/11/15	Subconta de juros sênior da Série 2014-3	US\$ 4.726.740,64
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 18.562.500,00

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-1		Valor
Data	Descrição	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 161

06/22/15	Balanço	US\$ 36.764.705,88
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 36.764.705,88

Conta Especial de Reserva de Serviço da Dívida da Série 2014-2		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	R\$ 104.876.022,24
07/13/15	Juros (Investimentos Elegíveis)	R\$ 674.955,81
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		R\$ 105.550.978,05

Conta de reserva de serviço da dívida da Série 2014-3		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 21.838.235,29
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 21.838.235,29

Conta de Reserva de Liquidez		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 0,00

Conta de Reserva de Liquidez com Juros Especiais		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		R\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	US\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		US\$ 0,00

Conta de reserva para eventos de gatilho de juros especial		Valor
Data	Descrição	
06/22/15	Balanço	R\$ 0,00
Saldo final no encerramento dos negócios de 22 de setembro de 2015		R\$ 0,00

Seção (F) - Outras informações

Eventos	S / N
---------	-------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 162

Algum Evento de Inadimplência ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Sim
Algum Evento de Gatilho ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Sim
Algum Evento de Substituição de Administrador de Títulos ocorreu ou continuou durante esse Período de Relatório?	Não
Ocorreu ou continuou algum Evento de Substituição de Prestador de Serviço durante esse Período de Relatório?	Não
Algum Evento de Inadimplência foi declarado durante esse Período de Relatório?	Não
Foi declarado algum Período de Amortização Antecipada durante esse Período de Relatório?	Não
Houve a ocorrência de condições que originaram quaisquer Obrigações de Reembolso do Patrocinador ou quaisquer Danos RJS durante esse Período de Relatório?	Não

Notas: -----

O seguinte Evento de Inadimplência ocorreu durante esse Período de Relatório, de acordo com o item (v) da definição de "Eventos de Inadimplência", no Apêndice 1 da Indenização: -----

"(v) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Relatório Trimestral, o Índice de Cobertura Média do Serviço de Dívida Mínimo Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor que o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado Limite"; -----

O seguinte Evento de Gatilho continuou durante esse período de relatório, de acordo com o item (b) da definição de "Evento de Gatilho", no Apêndice 1 da Escritura: -----

"(b) com relação à Data de Pagamento Programada pendente na ou após a Data de Aquisição de Dados e o respectivo Período de Reporte Trimestral, o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida Média Mínima Projetado com relação a tal Período de Relatório Trimestral é menor do que o Índice de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

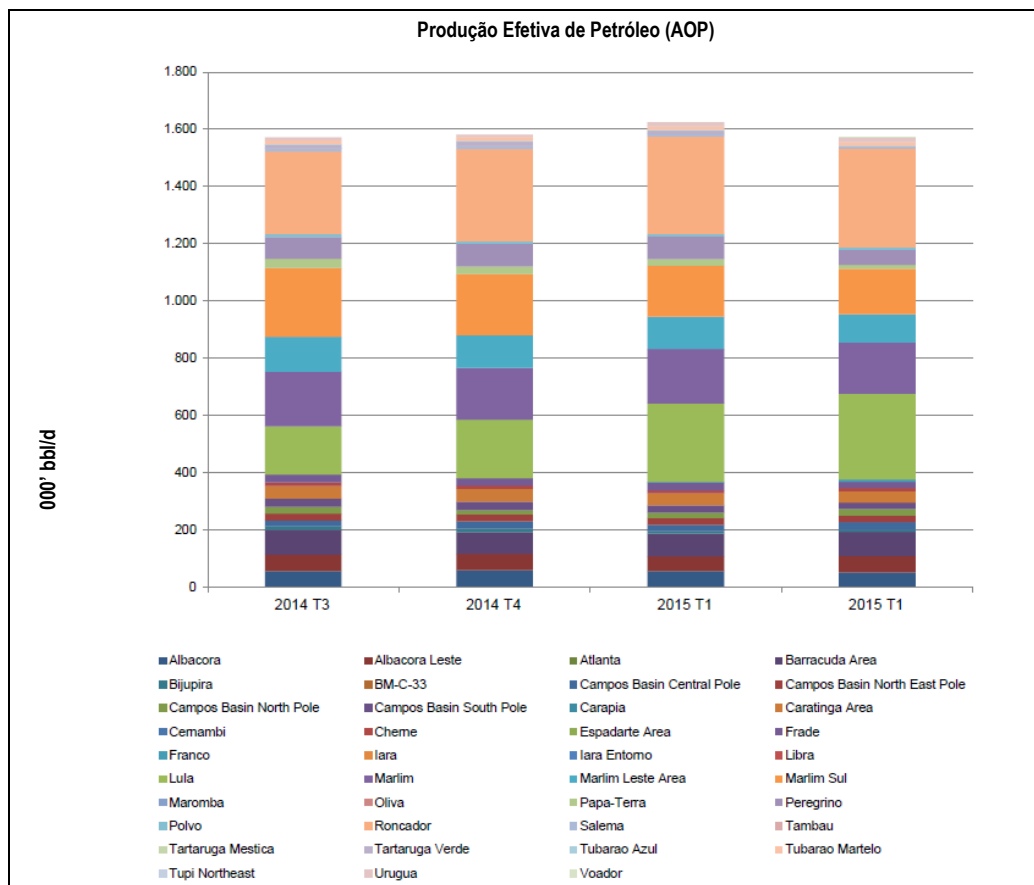
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 163

Cobertura do Serviço de Dívida Mínimo Médio Projetado
Limite". -----

Apêndice 1 -----



Nota 1 - A produção total de petróleo para cada trimestre
é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----

Apêndice 2 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

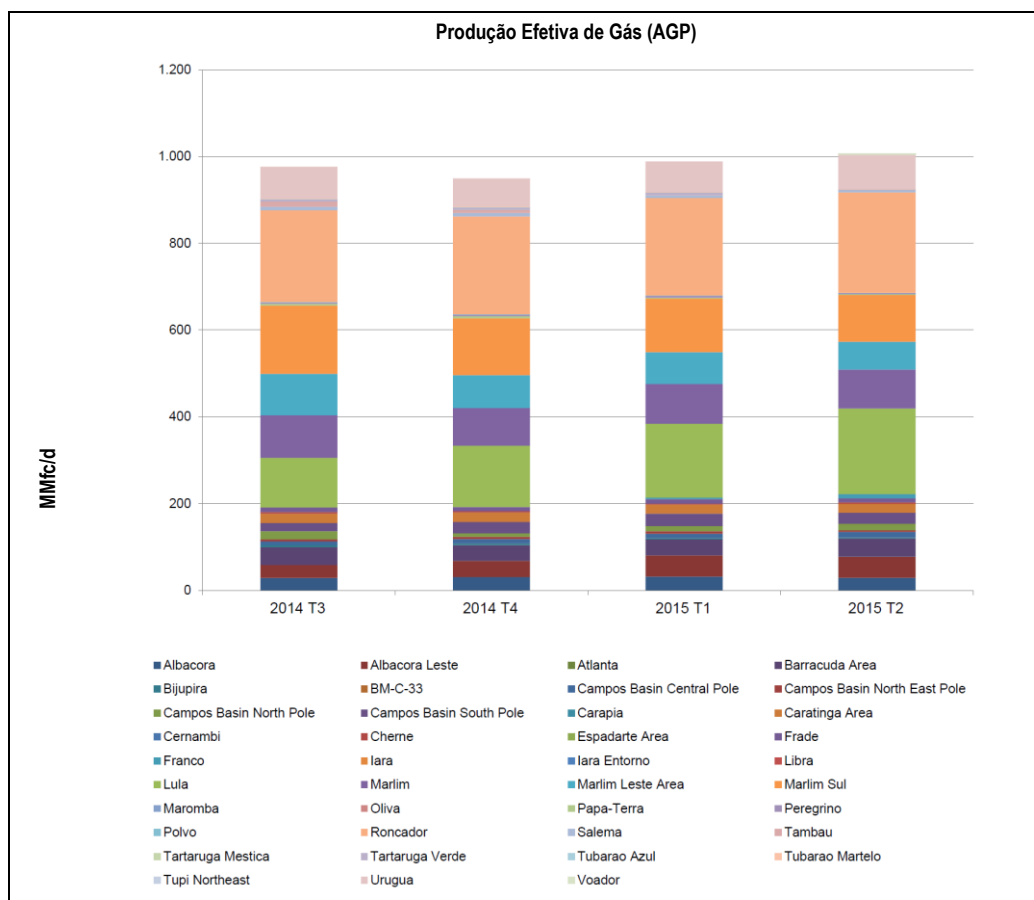
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 164



Nota 1 - A produção total de gás para cada trimestre é mostrada em base anual. -----

Fonte - ANP (<http://www.anp.gov.br/?id=532>) -----

Apêndice 3 -----





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

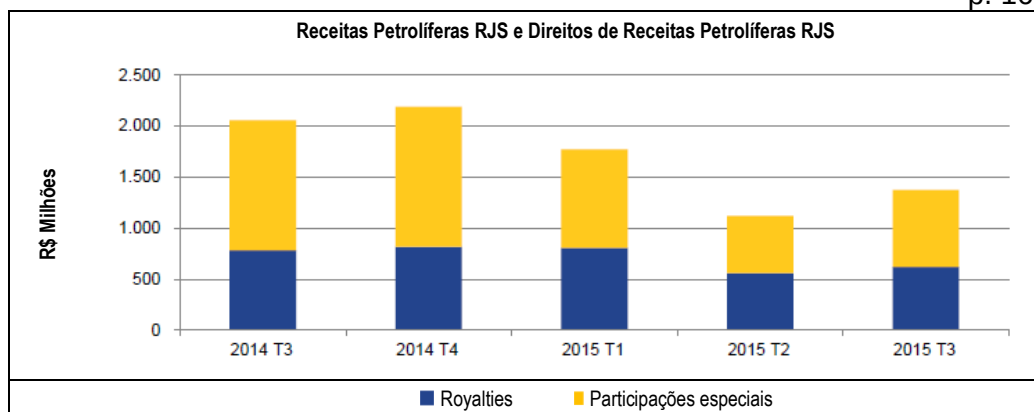
MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

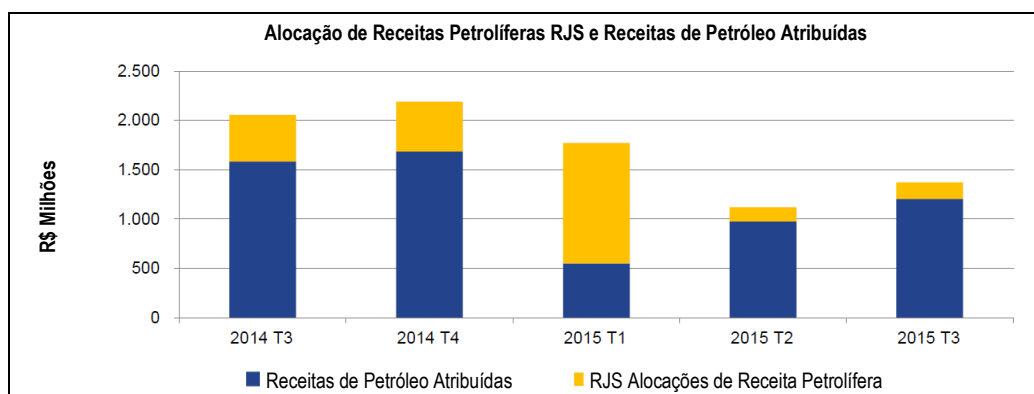
English - French - Spanish - Portuguese

p. 165



Fonte - Banco do Brasil S.A.

Apêndice 4



Fonte - Banco do Brasil S.A.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL

MAT. JUCERJA Nº 243 - CPF 297.096.447-34

Inglês - Francês - Espanhol - Português

SWORN PUBLIC TRANSLATOR

English - French - Spanish - Portuguese

p. 166

E NADA MAIS HAVENDO A SER TRADUZIDO DESTE DOCUMENTO ACIMA,
ENCERRO A MESMA TRADUÇÃO, APODO COM MINHA MÃO DIREITA
MINHA ASSINATURA NESTA DATA. -----
2 de agosto de 2021. -----

